



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº352 DE 14 DE JULHO DE 2022.

**EMENTA:** "ABRE Crédito Adicional Especial no valor de **R\$399.905,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.620 de 14 de julho de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$399.905,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinco reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.169	Incremento Temporário Atensão Especializada	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica <b>Hospital Maternidade Maria de Nazaré</b>	300.000,00
30. 30.04. 30.04.10. 30.04.10.301. 30.04.10.301.0020. 30.04.10.301.0020.3.170 4.4.90.52.00.00.00.00.0026	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí Saúde Atenção Básica Ações de Saúde Estruturação da Rede de Serviços Atenção Básica Equipamento e Material Permanente	99.905,00

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde", de acordo com a Portaria nº 1.453 de 14 junho de 2022, depositado em 23/06/2022 no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 79.377-9;
- Convênio no valor de **R\$99.905,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde", de acordo com a Portaria nº 1.157 de 24 maio de 2022, depositado em 24/06/2022 no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 79.394-9.

Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	EMENDA	VALOR INDICADO (R\$)
01606.604000122-001	ALESSANDRO MOLON	EMENDA 17750025	99.905,00 Atenção Básica
36000.4665782/02-200	RELATOR GERAL	EMENDA 81000311	300.000,00 Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
<b>TOTAL</b>			<b>R\$399.905,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de JULHO de 2022.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal